



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho  
Setor de Integração Escola – Comunidade

## **TERMO DE ANUÊNCIA - ORIENTAÇÕES AO ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO-REMUNERADO**

### ***São deveres do Estagiário:***

1. Estar matriculado e frequente regularmente no curso no qual está vinculado o estágio;
2. Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio e Aditivos; além de outros documentos necessários ao andamento do processo dentro do prazo estipulado;
3. Cumprir com as obrigações assumidas e acordadas no Termo de Compromisso de Estágio e Aditivos;
4. Registrar devidamente a frequência no SUAP e justificar quaisquer divergências;
5. Comunicar formalmente Supervisor, SIE-C e RH quanto atrasos, faltas ou eventualidades decorridas durante estágio (atestados médicos);
6. No caso de ausência no estágio, a falta deverá ser justificada no SUAP;
7. Imprimir, sempre no primeiro dia útil do mês, uma via da folha de ponto registrada no mês anterior (extrair do SUAP);
8. Entregar a via para conferência e ciência do Supervisor de Estágio;
9. No caso de reposição de carga horária de estágio, devidamente autorizadas pelo Supervisor e homologadas no SUAP, não ultrapassar a carga horária permitida na Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, de 1 hora por dia;
10. Emitir relatórios de estágio a serem validados pelo Supervisor, semestralmente;
11. Alinhar, junto ao Supervisor de Estágio e semestralmente, os dias de recesso a serem usufruídos;
12. Comunicar, formalmente por meio de formulário específico, o encerramento do estágio, com no mínimo 20 dias de antecedência.
13. O Estagiário deverá cumprir 4 horas diárias (20 horas semanais) ou 6 horas diárias (30 horas semanais) a depender do contrato estabelecido, não podendo ultrapassar esta carga horária diária em hipótese alguma. Em caso de compensação, com ciência do supervisor e justificada no SUAP, o estagiário poderá trabalhar 1 hora mais por dia no máximo. Respeitando o limite da jornada de 6 horas em sequência;
14. A data limite do estágio estará vinculada ao último dia letivo do curso.

### ***São direitos do Estagiário:***

1. Usufruir de recesso, de 15 dias, a cada semestre de estágio realizado.

### ***É VEDADO ao Estagiário:***

1. Acumular bolsas ou a manutenção de vínculo empregatício com outras instituições durante a realização do estágio.
2. Ser contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando UMA ou DUAS disciplinas no curso. No caso da educação básica não será contemplado o discente reprovado no período anterior ao do edital.
3. Não será contemplado com a bolsa estudantes que já cursaram todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e/ou similar.
4. Não será contemplado com a bolsa estudantes matriculados no último período do curso superior.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho  
Setor de Integração Escola – Comunidade

OBS: O recebimento de auxílios como assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte não impedem o recebimento da bolsa a qual este está vinculada.

Fui orientado(a) que, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, conforme previsto pela Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, nas seguintes hipóteses:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a pedido;
- decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

OBS: Após a rescisão não é possível a readmissão do contrato rescindido.

Estando ciente de todas as informações prestadas, assumo as responsabilidades acima descritas.

Muzambinho \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Supervisor(a)